



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000932-68.2000.8.16.0033

I – Anote-se mov. 722.

II – Nos termos da determinação de mov. 705, em 05 (cinco) dias, digam a Falida, o Administrador Judicial e o Ministério Público.

III – Após, certifique a Secretaria sobre o andamento dos autos de Agravo de Instrumento sob n. 0073420-51.2022.8.16.0000, mov. 715.2.

Então, voltem imediatamente conclusos.

IV – Intime-se.

Curitiba, 03 de março de 2023.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

